



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9770 Disponibilização: Segunda-feira, 4 de Março de 2024 Publicação: Terça-feira, 5 de Março de 2024

29981	GABRIELA CRONEMBERGER RUFINO FREITAS PIRES	Analista Judicial	11/01/21
29559	IGOR DE JESUS SOUSA PIRES DE MOURA	Analista Judicial	11/03/20
29494	JOYCELLANE ALLINE DO NASCIMENTO CAMPOS RIBEIRO	Nutricionista	03/02/20
29939	KASSIO GALENO BARBOSA DE SOUSA	Analista Judicial	10/11/20
30076	KLECIO DE OLIVEIRA SILVA	Oficial de Justiça e Avaliador	11/02/21
30098	LAÍS BARROSO DA SILVA	Analista Judicial	19/02/21
29555	LÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	Analista Judicial	10/03/20
29982	LORANDA TOMAZ DA ROCHA	Analista Judicial	11/01/21
29547	LORRAN MACÊDO BASTOS	Analista Judicial	09/03/20
30107	LUCCAS SATHLER ALVIM MORAES	Oficial de Justiça e Avaliador	22/02/21
29962	MARCÍLIO DE SOUZA ALENCAR	Analista Judicial	08/01/21
29550	MOARA GIORDANA DANTAS DE SOUSA	Analista Judicial	09/03/20
29493	RAFAEL MENDES DE BRITO	Psiquiatra	05/02/20
30036	RAUL DE ARIMATEA FURTADO ARAUJO	Oficial de Justiça e Avaliador	27/01/21
30075	RAUL RIBEIRO DE SOUZA NETO	Oficial de Justiça e Avaliador	11/02/21
29551	SAMILA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA	Analista Judicial	09/03/20
29637	SAULO KAROL BARROS BEZERRA DE SOUSA	Analista Judicial	02/06/20
30061	SÉRGIO FEITOSA DA SILVA	Oficial de Justiça e Avaliador	08/02/21
30015	TAYNARA DE ANDRADE MENEZES SOUSA	Analista Judicial	20/01/21
29983	VANESSA CRISTINA DE LIMA VERÍSSIMO SILVA	Analista Judicial	12/01/21
29548	WANESSA BARBOSA TORRES NUNES	Analista Judicial	09/03/20
29628	WESLEY JONES VITAL BORGES	Analista Judicial	21/05/20

Art. 2º. Os efeitos da estabilidade ora declarada passam a contar a partir da data em que cada servidor completou 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto**, **Secretário Geral**, em 01/03/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.2. Portaria Nº 1056/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 4040/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5214162),

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 2881/2024 - PJPI/COM/SAOJOAPIA/FORSOJOAPIA/VARUNISAOJOAPIA (5159338),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 37/2024 -**

PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5206972), a saber:

Fiscal: Marília Fernanda Rodrigues dos Santos Castro - matrícula nº 26582;

Suplente: Mônica Rodrigues Lima da Costa - matrícula nº 32262.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto**, **Secretário Geral**, em 04/03/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5221576** e o código CRC **0235C273**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 471/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 04 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 3794 (5210966) e a Decisão nº 2959 (5222949), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000013110-1,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao exercício 1995//1996, do(a) servidor(a) **ADÃO NILDE ASSUNÇÃO**